

SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

PORTARIA Nº 0742/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.007110/2019-08;

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar, a*d referendum*, a criação de curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Instituto de Engenharia do Araguaia.
- Art. 2º Após encaminhar ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 08 de maio de 2019.

Idelma Santiago da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria